



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria de Economia e Finanças

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2019

Objeto: Aquisição de capa para notebook.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 01/07/2019 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 03/07/2019 - 15:00h

Observações Gerais: As condições Gerais da contratação estão disponíveis no site "http://www.sef.eb.mil.br/sef/imagens/sg4/licitacoes/2019/Aviso_Cota%C3%A7%C3%A3o_Eletr%C3%B4nica_Nr_31-2019.pdf".

Principais aspectos das condições gerais da contratação: 1. LOCAL DE ENTREGA 1.1 Os materiais deverão ser entregues na SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEF, localizada na Avenida do Exército, s/nº, Setor Militar Urbano, QGEX, Bloco I, subsolo, CEP 70630-904, Brasília-DF, no Almoxarifado da SEF. 2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS 2.1 A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada; 2.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almoxarifado/SEF, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido; 2.3. O responsável pelo Almoxarifado/SEF, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada. 2.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada. 2.5 Os materiais serão rejeitados caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento, devendo a Contratada providenciar a correção da pendência ou substituição do produto no prazo de 10 (dez) dias corridos. 3. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO 3.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos: a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material; b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material; c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido; d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos dez dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado; 3.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis. 3.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei. 3.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: CAPA

Descrição Complementar: Capa/Case para notebook de 13,3 polegadas, com as seguintes características: - Abertura em zíper na parte lateral, possibilitando o encaixe perfeito do notebook dentro do case e ajuste a espessura do notebook; - Modelagem slim (mais fino), com costura e acabamentos refinados; - Alça para transporte; - Desenvolvido em neoprene (material durável e impermeável); e - Cor predominante preto ou cinza.

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor de referência: R\$ 163,15

Valor do menor lance: R\$ 149,79

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 Data de Entrega: 29/07/2019

Endereço entrega do produto: Avenida do Exército, s/nº, Setor Militar Urbano, QGEx, Bloco - SMU - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: RODRIGO ALBUQUERQUE ZIN, por R\$ 149,78

Obs.: O fornecedor RODRIGO ALBUQUERQUE ZIN possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MARIA JOSE SILVA GENU	02.224.532/0001-38	20.000,00	01/07/2019 09:44:34	COMPATIVEL
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	50.000,00	01/07/2019 15:00:01	DVS(Z)
ANTONIO JUNIOR DA SILVA PEREIRA	24.611.189/0001-17	2.000,00	02/07/2019 11:19:41	compativel
TRILHA SOLUCOES E COMERCIO EIRELI	24.903.121/0001-01	16.000,00	02/07/2019 16:56:34	CAPA
RODRIGO ALBUQUERQUE ZIN	30.649.906/0001-00	1.000,00	03/07/2019 12:48:10	COMPACTOCAPAS
DIEGO FERREIRA DA FONSECA 11802714677	19.892.558/0001-57	2.000,00	03/07/2019 13:40:31	similar
SIRLENE SANTANA DOS SANTOS 85973262200	28.268.998/0001-29	4.000,00	03/07/2019 14:11:44	DVS
BELMAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	32.319.078/0001-60	163,00	03/07/2019 14:30:20	CAPA NOTE
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	20.000,00	03/07/2019 14:41:47	TAMBASA OU SIMILAR

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
149,79	30.649.906/0001-00	03/07/2019 15:11:56
149,80	32.319.078/0001-60	03/07/2019 15:11:56
159,50	30.814.518/0001-20	03/07/2019 15:11:52
200,00	28.268.998/0001-29	03/07/2019 15:09:18
582,02	24.903.121/0001-01	03/07/2019 15:06:48

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por RUDINEI JOSE TURELLA.	Adjudicado para fornecedor: RODRIGO ALBUQUERQUE ZIN, CNPJ/CPF: 30.649.906/0001-00, Lance: 149,79, Negociado para: 149,78. Valor negociado junto ao Fornecedor, a fim de ajustar o valor total ao valor unitário ofertado (R\$ 74,89 x 2 Und = 149,78). Na etapa de negociação, o Fornecedor não aceitou reduzir o valor, além do ajuste no valor total, conforme consta na documentação juntada ao processo administrativo.	04/07/2019 13:41:01
Valor negociado por RUDINEI JOSE TURELLA.	Negociado com fornecedor adjudicado: RODRIGO ALBUQUERQUE ZIN, CNPJ/CPF: 30.649.906/0001-00, Valor anterior: 149,78. Valor negociado junto ao Fornecedor, a fim de ajustar o valor total ao valor unitário ofertado (R\$ 74,89 x 2 Und = 149,78). Na etapa de negociação, o Fornecedor não aceitou reduzir o valor, além do ajuste no valor total, conforme consta na documentação juntada ao processo administrativo.	04/07/2019 13:41:29
Homologado por RAFAEL ALVES DE SOUZA.		09/07/2019 14:59:03

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por RAFAEL ALVES DE SOUZA.		09/07/2019 14:59:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por RAFAEL ALVES DE SOUZA, em 09/07/2019, às 14h59.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 03/07/2019, às 15h12, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório